



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2026

Aprova o ato que outorga permissão à Alagoas Comunicação Ltda.-ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Atalaia, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 18.567, de 24 de junho de 2025, que outorga permissão à Alagoas Comunicação Ltda.-ME para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Atalaia, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 8 de julho de 2026.

Deputada MARIA ROSAS
Presidente

